



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 47/2018

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato representado pelo Diretor Geral Alessandro Callai Bazzan, nomeado pela Portaria nº 1.852 de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 766.682.580-34 portador da Carteira de Identidade nº 5015512881, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2018, publicada no DOU de 31 de agosto de 2018, processo administrativo n.º 23240.000135/2018-85, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Limpeza, especificado no item 1.2. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Marqui Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

Rua Itororó, 50 - Conjunt0 02 - Bairro Centro - Cep: 92010-060

E-mail: derqui@marqui.com.br

Fone: 51-3032.0038 - Fax: 51-3059.0068 Canoas/RS

CNPJ: 05.024.938/0001-65



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
15	DETERGENTE SANEANTE	UNIDADE	1445	R\$ 17,5800	R\$ 25.403,1000
Marca: Det AC Fabricante: Marqui Modelo / Versão: Detergente Alcalino Clorado 5L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente alcalino clorado, em gel, de ampla aplicação, com alto poder sanitizante e desengordurante. Possui excelente rendimento e formação de espuma aderindo facilmente em superfícies inclinadas limpando e desinfetando em uma única operação. Possui eficácia comprovada através de ensaios, conforme RDC nº14/07 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS) para bactérias testadas: Gram-positivas e Gram-negativas, Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Escherichia coli e Pseudomonas aeruginosa. INDICAÇÃO DE USO Em equipamentos, utensílios, balcões climatizados, áreas de preparo de alimentos e afins, pisos frios vitrificados, paredes, azulejos encardidos, câmaras frigoríficas, lixeiras, plásticos, placas de corte, grelhas, etc. Muito utilizado em açougues, peixarias, laticínios, frigoríficos, padarias, restaurantes. Indicado para: Cozinhas - Shopping - Supermercado - Escola - Escritório - Hotel - Indústria - Residência. pH 12,00 - 14,00. Odor: Cloro. Cor: amarelo esverdeado. Dilui até: 1:100. Embalagem com 5 litros.					
18	DETERGENTE	EMBALAGEM 5,00 L	1206	R\$ 9,6500	R\$ 11.637,9000
Marca: Limpy 5L Fabricante: Marqui Modelo / Versão: Detergente Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente para louça, neutro, 38% de ativos, hiper concentrado, bombona de 5 litros, totalmente biodegradáveis e isentos de perfumes, produto registrado no ministério da saúde.					
28	HIPOCLORITO DE SÓDIO	LITRO	464	R\$ 18,2200	R\$ 8.454,0800
Marca: HS 12000 Fabricante: Marqui Modelo / Versão: Hipoclorito de Sódio 10-12% 1L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIPOCLORITO DE SÓDIO, concentração mínima de 12% de cloro, com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da entrega, e embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, c/ 05 litros.					
Total do Fornecedor:					R\$ 45.495,0800

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão Gerenciador:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi.

Endereço: Rua Erechim 860 - Bairro Planalto - Panambi - RS CEP: 98.280-000 Telefone: (55) 3376 8806.

Órgãos Participantes:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete.

Endereço: RS 377, Km 27, Distrito Passo Novo - Cx. Postal 118 - Alegrete - RS. CEP: 97555-000 fone: (55) 3421-9600.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Ângelo.

Endereço: RS 218 - KM 5- Indúbras - Santo Ângelo - RS CEP: 98806-700 fone (55) 3931-3900/ (55) 9131-3236.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos.

Endereço: RS 527, São João do Barro Preto, Interior, a aproximadamente 6 Km do centro de Júlio de Castilhos – RS CEP: 98130-000 fone: (55) 3271 9555.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen.

Endereço: Linha Sete de Setembro, BR 386, Km 40 s/n interior – Frederico Westphalen – RS CEP: 98400-000 fone: (55) 3744-8963.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa.

Rua Uruguai, 1675 Bairro Central – Santa Rosa CEP 98.900-000 fone: (55) 3511-2575.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul.

Endereço: Rua 20 de setembro, 2616 – Bairro Campus – São Vicente do Sul – RS CEP: 97420-000 fone: (55) 3257- 4118.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Avançado de Uruguaiana.

Endereço: Rua Monteiro Lobato, 4442. Bairro Cabo Luís Quevedo. CEP: 97503-748 Uruguaiana - RS fone: (55) 3413- 5381.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja.

Endereço: Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 – Bairro Bettim – São Borja- RS.

Telefone: (55) 3431-0500

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Jaguarí.

Endereço: BR 287, Km360 – Estrada do Chapadão, 1º Distrito – Jaguarí –RS CEP: 97760-000 – fone: (55) 3255-0200.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Augusto.

Endereço: Rua Fabio João Andolhe, 1100, Bairro Floresta, Caixa Postal 33 - Santo Augusto – RS. CEP: 98590-000 fone: (55) 3781-3555.

3 Batalhão de Suprimentos - RS

Endereço: Estrada de morretes S/N – Nova Santa Rita – RS. CEP: 92.480-000 – Fone(51) 34795155

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da ata, não podendo ser prorrogada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI



5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

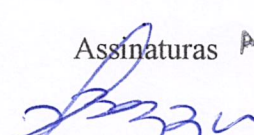
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

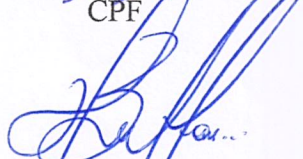
6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Panambi (RS), 03 de ~~Set~~ de 2018.

Assinaturas  Alessandro Cellai Bazzan
Diretor Geral
Portaria nº 1.852/2016
IF Farroupilha Campus Panambi

Representante legal do órgão gerenciador
CPF


Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
CPF 733748510-00